



Ofício nº 058/2018 - SEMESG

Goiânia, 15 de maio de 2018.

**Prezado (a) Mantenedor (a),**

**Ref. Índice de Reajuste Salarial – SINPROR**

Conforme pactuado na Convenção Coletiva de Trabalho (2017-2019) para a categoria dos Docentes abrangidos pelo SINPROR, o índice de reposição salarial para o período de maio/2017 a abril/2018 (INPC IBGE) é de 1,69% (um inteiro vírgula sessenta e nove por cento).

Orientamos as IES associadas a não efetuarem nenhum reajuste salarial para este período, uma vez que o índice aplicado em fevereiro de 2018 foi de 1,88% (um inteiro vírgula oitenta e oito por cento) sendo este maior que o índice acordado na CCT 2017/2019 (INPC IBGE) que é 1,69% (um inteiro vírgula sessenta e nove por cento).

**A diferença deve ser considerada como aumento real não devendo ser deduzida da antecipação realizada de 1,88% (um inteiro vírgula oitenta e oito por cento).**

**Solicitamos desconsiderar o Ofício nº 052 – Índice de Reposição Salarial enviado no dia 14 de maio de 2018.**

Atenciosamente,

**Prof. Jorge de Jesus Bernardo  
Presidente**

